



LEI N. 7466.

Autor: Vereador Dorival Dias.

Denomina a Rua 31062, situada no Jardim Dias, Zona 31.

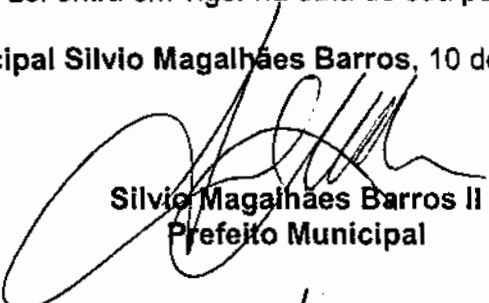
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

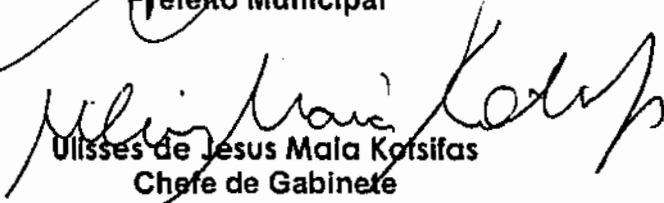
LEI :

Art. 1.º Fica denominada João Firmino da Rocha a Rua 31062, situada no Jardim Dias, Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de abril de 2007.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Mala Kotsifas
Chefe de Gabinete